2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19/05/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0022961-71.2009.8.26.0566**

Classe – Assunto: Impugnação Ao Cumprimento de Sentença

Impugnante: Banco Itau Sa

Impugnados: Donizete de Jesus Munhos e Alice Fracasso

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo este processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do

Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 20 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>**D** A T A</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.